relacionados(as), para que, sob a presidência do(a) primeiro(a), proceda ao Exame e Averiguação de Material Nº 09 constante no seguinte documento: DIEx nº 11-SecApro/FiscAdm/DivAdm, de 19 de março de 2024, Balança móvel de Chão, FMBU: 04-065 Número de Patrimônio: 106290100008687.

1º Ten OFT **FERNANDA** MOTTA CARDOSO
1º Ten OFT **LUCIANA** FONSECA **MACEDO** DA SILVA
1º Ten OFT **GIOVANA** COUTO **GOUVEIA**

Em consequência:
1) A comissão terá 08 (oito) dias úteis para realizar o Termo de Exame e Averiguação de Material, conforme o art. 81 do RAE; e
2) Os interessados tomem conhecimento e providências.

Nomeio, de acordo com inciso I, do art. 79, do RAE, a comissão composta pelos(as) militares abaixo relacionados(as), para que, sob a presidência do(a) primeiro(a), proceda ao Exame e Averiguação de Material Nº 10 constante no seguinte documento: DIEx nº 1-1ª SecInd/DPP/LQFEx, de 24 de agosto de 2023, Balança Eletrônica Transpaleteira capacidade máxima de 2000 kg, FMBU: 04-036 Número de Patrimônio: 106290100005465.

2º Ten OVT **CÁSSIA** DOS SANTOS **LOPES** VIDAL
2º Ten OFT **KARINE** DE **ALMEIDA** DA SILVA
2º Ten OFT GISELE **CAVALCANTE** SILVA

Em consequência:
1) A comissão terá 08 (oito) dias úteis para realizar o Termo de Exame e Averiguação de Material, conforme o art. 81 do RAE; e
2) Os interessados tomem conhecimento e providências.

Nomeio, de acordo com inciso I, do art. 79, do RAE, a comissão composta pelos(as) militares abaixo relacionados(as), para que, sob a presidência do(a) primeiro(a), proceda ao Exame e Averiguação de Material Nº 11 constante no seguinte documento: DIEx nº 3- ALog/DPCApLog/LQFEx, de 22 de janeiro de 2024, Empilhadeira automotiva/Tipo autopropulsada, FMBU: 48-019 Número de Patrimônio: 106290100007046.

1º Ten OFT **MIRELLA** DUTRA DE SOUZA
2º Ten OFT **ANA** PAULA COUTINHO AMIM **GRIPP**
Asp OFT **AMANDA** SOARES DE **AZEVEDO** DOS SANTOS

Em consequência:
1) A comissão terá 08 (oito) dias úteis para realizar o Termo de Exame e Averiguação de Material, conforme o art. 81 do RAE; e
2) Os interessados tomem conhecimento e providências.

c. LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura de Processo Licitatório - **nº 179/2026**. Objeto: Treinamento presencial de capacitação avançada de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF - RDC 658/2022), contemplando o Sistema de Qualidade Farmacêutica, Gerenciamento de Risco.

Em consequência, a Divisão Administrativa, SALC, Seção de Administração Financeira, Divisão de

Planejamento, Controle e Apoio Logístico e demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas cabíveis.

2) DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, no uso de suas atribuições e observando o disposto no DIEx nº 7015-SeCol/Seç Adm/CML – Circular, de 10 de agosto de 2020, do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, combinado com o art. 9º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1, de 29 de março de 2018, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLDTI, resolve: DESIGNAR os(as) militares abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da contratação **nº 179/2026.** OBJETO: Treinamento presencial de capacitação avançada de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF - RDC 658/2022), contemplando o Sistema de Qualidade Farmacêutica, Gerenciamento de Risco.

a) Requisitante: TEN CEL **RENATA** VILELA DO NASCIMENTO GODINHO ;

b) Integrante técnico: 2º TEN **FLAVIA** CASSIA MARIA DOS SANTOS RUTOWITSCH **CHIMENTO**; e

c) Integrante administrativo: ASP OF **AMANDA** SOARES DE **AZEVEDO** DOS SANTOS

Cabe à equipe a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos, Relatório de Pesquisa de Preços e Termo de Referência, porquanto a realização dos Estudos Técnicos pertinentes à elaboração desses documentos é o que se compreende com o Planejamento da Contratação. Tudo conforme o art. 19, inciso I, art. 20, art. 21, inciso III e art. 3º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SEGES MPDG nº 05, 2017.

Em consequência:

1) Autorizo o início dos procedimentos cabíveis;

2) A Equipe de Planejamento da contratação adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor;

3) O prazo para entrega da documentação preparatória, na SALC, é de 30 (trinta) dias;

4) A Equipe de Planejamento deverá providenciar o cadastro de seus membros no portal Compras.gov (via OpLog);

5) Demais interessados tomem conhecimento e providências; e

6) Publique-se.

A Diretora do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, no uso de suas atribuições e observando o disposto no DIEx nº 7015-SeCol/Seç Adm/CML – Circular, de 10 de agosto de 2020, do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, combinado com o art. 9º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1, de 29 de março de 2018, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLDTI, resolve: DESIGNAR os(as) militares abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da contratação **nº 181/2026.** OBJETO: Transporte do equipamento Espectrofotômetro de Bancada para manutenção corretiva.

a) Requisitante: MAJ LUCIANA FERNANDES **SULIANO** ;

b) Integrante técnico: 1º TEN **SIMONE** GOMES PONTES; e

c) Integrante administrativo: 1º TEN **SAMANTA KRISS** LIMA DOS SANTOS

Cabe à equipe a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos, Relatório de Pesquisa de Preços e Termo de Referência, porquanto a realização dos Estudos Técnicos pertinentes à elaboração desses documentos é o que se compreende com o Planejamento da Contratação. Tudo conforme o art. 19, inciso I, art. 20, art. 21, inciso III e art. 3º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SEGES MPDG nº 05, 2017.

Em consequência:

1) Autorizo o início dos procedimentos cabíveis;

2) A Equipe de Planejamento da contratação adote as providências cabíveis, de acordo com as normas

em vigor;
3) O prazo para entrega da documentação preparatória, na SALC, é de 30 (trinta) dias;
4) A Equipe de Planejamento deverá providenciar o cadastro de seus membros no portal Compras.gov (via OpLog);
5) Demais interessados tomem conhecimento e providências; e
6) Publique-se.

3) ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura de Processo Licitatório - **nº 181/2026**. Objeto: Transporte do equipamento Espectrofotômetro de Bancada para manutenção corretiva.

Em consequência, a Divisão Administrativa, SALC, Seção de Administração Financeira, Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico e demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas cabíveis.

4) DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Diretora do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, no uso de suas atribuições e observando o disposto no DIEx nº 7015-SeCol/Seç Adm/CML – Circular, de 10 de agosto de 2020, do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, combinado com o art. 9º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1, de 29 de março de 2018, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLDTI, resolve: DESIGNAR os(as) militares abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da contratação **nº 176/2026.** OBJETO: Proteção Respiratória - Equipamento de Proteção Individual.
a) Requisitante: 1º SGT GRACIANO PEREIRA **PONTES** ;
b) Integrante técnico: 3º SGT EDGARD **PRAXEDES** DE OLIVEIRA ; e
c) Integrante administrativo: 3º SGT DOUGLAS **RAFAEL** DOS SANTOS
Cabe à equipe a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos, Relatório de Pesquisa de Preços e Termo de Referência, porquanto a realização dos Estudos Técnicos pertinentes à elaboração desses documentos é o que se compreende com o Planejamento da Contratação. Tudo conforme o art. 19, inciso I, art. 20, art. 21, inciso III e art. 3º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SEGES MPDG nº 05, 2017.

Em consequência:
1) Autorizo o início dos procedimentos cabíveis;
2) A Equipe de Planejamento da contratação adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor;
3) O prazo para entrega da documentação preparatória, na SALC, é de 30 (trinta) dias;
4) A Equipe de Planejamento deverá providenciar o cadastro de seus membros no portal Compras.gov (via OpLog);
5) Demais interessados tomem conhecimento e providências; e
6) Publique-se.

5) ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Abertura de Processo Licitatório - **nº 176/2026**. Objeto: Proteção Respiratória - Equipamento de Proteção Individual.

Em consequência, a Divisão Administrativa, SALC, Seção de Administração Financeira, Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico e demais interessados tomem conhecimento e providências administrativas cabíveis.